

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ
EDITAL 016/2021**

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público** para formação de cadastro reserva pelo prazo de 01 ano prorrogável uma única vez por igual período - limite este que não se aplica a portadores de necessidades especiais - a critério da Fundação Santo André, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008 e, ainda, em observância aos demais requisitos previstos neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A(s) vaga(s) destina(m)-se aos estudantes de graduação, conforme disposto na tabela prevista no item 2.1.

1.2 A atividade desempenhada pelo estagiário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3 O quantitativo de vaga(s), bolsa e demais benefícios, carga horária e outros requisitos para contratação estão especificados no quadro abaixo, item 2.1.

2 QUADRO DE VAGAS

2.1. As vagas e as informações referentes ao estágio seguem no quadro abaixo:

Área de Inscrição	Área de atuação	Requisitos	Carga Horária/ Horário de Estágio	Vagas para Ampla Concorrência	Bolsa auxílio	Total de Vagas
<u>Área 01</u>	Curso de Marketing, Publicidade e Propaganda.	Matriculados, no Ato da formalização do estágio, a partir do 2º semestre do Curso de Marketing, Publicidade e Propaganda.	6 horas diárias (matutino ou vespertino)	Cadastro Reserva	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	Cadastro Reserva

<u>Área 02</u>	Direito	Matriculados, no ato da formalização do estágio, no curso de Direito do Centro Universitário Fundação Santo André	6 horas diárias (matutino ou vespertino)	Cadastro Reserva	<u>Sem carteira da OAB</u> R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) <u>Com carteira da OAB</u> R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)	Cadastro Reserva
----------------	---------	---	--	------------------	---	------------------

2.2. Descrição das atividades a serem desempenhadas:

a) **Área 1:** Auxiliar nos processos de Planejamento de ações de marketing; Elaboração gráfica e disparo de e-mails; Comunicação interna; Gerenciamento de mídias sociais e website; Planejamento de ações de endomarketing em conjunto ao RH; Prospecção de novos clientes; Prestar apoio para a área de marketing em suas rotinas.

b) **Área 2:** Elaborar e organizar arquivos, relatórios, planilhas, apresentações e divulgações relativas à Coordenação de Dados Institucionais; Apoiar as ações do projeto de adequação da FSA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Apoiar as ações da Comissão Própria de Avaliação, a qual integra a Coordenação de Dados Institucionais; Apoiar a realização de pesquisas e consultas na Internet e em áreas da Fundação Santo André para execução das atividades da Coordenação de Dados Institucionais. Atuar sob a orientação dos profissionais do setor e a supervisão de chefia do setor, realizando tarefas internas e externas do Departamento, com o objetivo de desenvolver competências próprias da atividade profissional, executar serviços de digitação, correspondência, protocolo, registro, arquivo e escaneamento de documentos, efetuar pesquisa de doutrina e jurisprudência, ir ao fórum e órgãos públicos para acompanhamento de processos e atividades que se fizerem necessárias, compatíveis com a condição acadêmica.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas de 2ª a 6ª feira, **pessoalmente** , no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h00 até 12h00 e das 13h00 até 16h00 localizado no prédio do Anexo I da Fundação Santo André, situada na Av. Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, em Santo André, de **21 de outubro de 2021 até 29 de outubro de 2021** .

3.1.1 O candidato deverá optar somente por uma das áreas previstas no item 2.1

3.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, será emitida a guia de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.3. O candidato deverá recolher o pagamento e retornar ao Departamento de Recursos Humanos para validar sua inscrição.

3.4. O pagamento poderá ser realizado, ainda, mediante procurador constituído, devendo este portar procuração pública ou particular bem como um documento com foto e sua respectiva cópia simples.

3.5. A cópia da procuração e do documento com foto do procurador, deverão ser entregues no ato da inscrição.

4 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no setor de Recursos Humanos da Fundação Santo André e, também, preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação no atual ano letivo/2021, conforme quadro do item 2.1;
- b) O horário do estágio não poderá coincidir com o de seu curso.

5 DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas, sendo: 1) prova objetiva - e 2) redação - ambas de caráter classificatório.

5.1.1. A prova objetiva constará de 30 questões de múltipla escolha.

5.1.2. Cada uma das questões da prova objetiva equivalerá a 02 (dois) pontos, totalizando 60 (sessenta pontos)

5.1.2.1. À redação será atribuída nota de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos.

5.1.2.2 Candidatos que obtiverem notas inferiores a 50,0 (cinquenta), na somatória das duas etapas (prova objetiva e redação), serão desclassificados do certame

5.1.2.3 Serão, também, desclassificados, os candidatos que obtiverem nota igual a zero em quaisquer das etapas.

5.1.3. O conteúdo programático das provas estão no Anexo I deste Edital

5.2. A prova, para ambas as áreas, será aplicada das **09h00 às 13h00 do dia 05 de novembro de 2021**, portanto, terá a duração improrrogável de 4h00 (quatro horas). **O uso de máscara será obrigatório.**

5.2.1. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto.

5.2.2. A relação dos candidatos inscritos e o local onde serão realizadas as provas serão publicados no portal eletrônico da Fundação Santo André - fsa.br/concursos no dia **04 de novembro de 2021.**

5.3. Não será permitida a consulta a qualquer material durante a(s) prova(s), sob pena de exclusão sumária do candidato.

5.4. A divulgação da prova objetiva com o respectivo gabarito serão publicados no dia **08 de novembro 2021**

5.5. A classificação preliminar será divulgada no portal eletrônico da Fundação Santo André - fsa.br/concursos no dia **12 de novembro de 2021.**

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva até às 15 horas do dia **16 de novembro de 2021**

5.6.1 O recurso deverá ser interposto pessoalmente na Fundação Santo André, perante o departamento de Concursos, de modo fundamentado.

5.7. A nota final será a obtida com a somatória da prova objetiva e da redação, observado o disposto no item 5 deste edital.

5.8. Serão adotados os seguintes critérios para desempate:

1º) Idade, em favor do mais idoso, nos termos do Estatuto do Idoso - Lei 10.741/2003

2º) Situação acadêmica, em favor do candidato que cursa semestre / ano mais avançado.

5.9. O resultado dos recursos interpostos e a classificação final do certame serão divulgados no dia **18 de novembro de 2021** no portal eletrônico da Fundação Santo André - fsa.br/concursos.

6 BOLSA DE ESTÁGIO

- 6.1. O estagiário inscrito na área 02 (direito) receberá bolsa mensal de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) quando for inscrito ou obtiver a inscrição na OAB como estagiário de direito e de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) quando não for inscrito na OAB.
- 6.2. O estagiário inscrito na área 01 (publicidade, propaganda e marketing) receberá bolsa mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
- 6.3 Em ambos os casos, também serão fornecidos vale-alimentação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) auxílio-transporte no valor de R\$ 108,05 (cento e oito e cinco) e o seguro coletivo de acidentes pessoais.

7 CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1. Os candidatos habilitados além das vagas já abertas neste edital comporão cadastro reserva e somente serão convocados se forem abertas novas vagas, caso em que serão convocados na rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O candidato não poderá iniciar o estágio se, no momento da convocação restarem 6 (seis) meses ou menos para a data de colação de grau.
- 7.4. A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a Fundação Santo André e o candidato convocado, sendo imprescindível a interveniência das respectivas instituições de ensino.
- 7.5. Não poderá ocupar a vaga o candidato que:
- a) Houver concluído o curso universitário em que se pretende o estágio;
 - b) Estiver com a matrícula universitária trancada;
 - c) Firmar declaração falsa no curso do processo de seleção ou de admissão;
 - d) Não se apresentar, sem justificativa plausível, no prazo previsto no edital de convocação;
 - e) Recusar-se a iniciar o estágio na data e/ou nas condições estipuladas;
 - f) Não comprovar documentalmente os requisitos de escolaridade exigidos neste Edital.
- 7.6. Os candidatos convocados à assinatura do Termo de Compromisso, a partir da rigorosa ordem de classificação obtida deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Santo André para preencher Ficha Cadastral, apresentar documentos a serem solicitados
- 7.7. O não comparecimento do candidato importará desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.
- 7.7. O candidato convocado, que assinar o Termo de Compromisso de Estágio, obriga-se a manter o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso no desenvolvimento de suas atividades junto à Fundação Santo André.
- 7.8. Ao candidato menor de 18 anos é proibido o trabalho noturno, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 11.788/2008.
- 7.9. Documentos a serem apresentados na ocasião da convocação:
- CTPS – Carteira Profissional;
 - C.V – Curriculum Vitae;
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - C.P.F (xerox);
 - Título de Eleitor (xerox);
 - Laudo Médico (original) para os candidatos portadores de deficiência;
 - Declaração de Regularidade de matrícula;
 - Carteira de Identidade (xerox);
 - Certificado de Reservista (xerox);
 - Certidão de Casamento (xerox);
 - Comprovante de residência (xerox);
 - Outros documentos exigidos nos requisitos da vaga.

7.10. O estágio poderá cessar caso haja reprovação escolar, ficando a critério do supervisor a cessação ou não, levando-se em consideração o desempenho acadêmico e profissional do estagiário, bem como as circunstâncias que o levaram à reprovação.

8 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O candidato declara que tem ciência e anui com as disposições da Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Instituição ou pessoalmente em sua área de Recursos Humanos.

8.2. O candidato consente e autoriza o tratamento dos seus dados pessoais (sensíveis ou não) nos termos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), informados na ficha de inscrição e/ou nos demais documentos ou requerimentos relativos ao presente Edital e seu escopo.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Inscrição implicará conhecimento das presentes normas, bem como aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.2. Para os casos que apresentarem informações, eventualmente inverídicas, ainda que verificadas posteriormente, será automaticamente cancelado o processo, por meio da anulação justificada da inscrição.

9.3. O presente concurso público terá **validade de dois anos**, contados a partir da data a **homologação**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência da Fundação Santo André.

9.4. Em casos de desistência do curso, conclusão, mudança ou trancamento de matrícula do estagiário, automaticamente, ocorrerá o cancelamento do contrato.

9.5. O contrato de estágio poderá ser interrompido ou rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, mediante simples comunicação por escrito.

9.6. É competente para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente concurso público a Presidência da Fundação Santo André, através de simples petição fundamentada.

Santo André, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André

ANEXO I

Conteúdo Programático	
<p>Área 01</p> <p>Área: Marketing, Publicidade e Propaganda.</p>	<p>Prova Objetiva:</p> <p><u>Informática:</u></p> <p>Microsoft Word: estrutura básica dos documentos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapés; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; ferramenta pincel; controle de quebras e numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos; caixas de texto; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.</p> <p>Microsoft Excel: Estrutura básica das planilhas; conceitos de células; linhas; colunas; pastas; elaboração de tabelas; uso de fórmulas; ferramenta pincel; funções; impressão; inserção de objetos; elaboração e edição de gráficos; interpretação e análise comparativa de gráficos; controle de quebras e numeração de páginas; obtenção de dados externos; classificação de dados; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.</p> <p>Microsoft PowerPoint: Estrutura básica das apresentações; criação, edição e formatação de apresentações e textos; inserção de figuras; elaboração e formatação de slides mestres; cabeçalhos e rodapés; inserção e formatação de objetos; ferramenta pincel; animação de slides e objetos; numeração de páginas; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.</p> <p><u>Língua Portuguesa:</u></p> <p>Classes de palavras. Formas de tratamento, colocação e emprego de pronomes. Tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sinonímia, antonímia e polissemia. Estrutura e formação de palavras: composição e derivação. Sinais gráficos. Acentuação. Crase. Pontuação. Ortografia vigente. Gêneros de texto e interpretação.</p> <p><u>Bibliografia Indicada:</u></p> <p>BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. – 1.ed. 6. reimpr. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.</p> <p>CEREJA, William; COCHAR, Thereza. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual Editora, 2019.</p> <p>DISCINI, Norma. A comunicação nos textos. – 2.ed. – São Paulo: Contexto, 2010.</p> <p>KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. 2 ed. – São Paulo: Contexto, 2008.</p> <p><u>Matéria Específica:</u></p> <p>Tecnologia da Informação. Teorias da comunicação. Introdução à Publicidade e Propaganda. Promoção de Vendas Merchandising. Marketing. Criação e Produção Audiovisual. Comportamento do Consumidor. Introdução às Mídias Sociais. Noções sobre a legislação inscrita no Conselho Nacional Autorregulamentação Publicitária – CONAR. Produção Textual, Língua Portuguesa e Redação Publicitária. História da Arte, Estética, Imagem & Direção de Arte. Fotografia. Atualidades.</p> <p>Prova de produção de texto: (REDAÇÃO)</p> <p>Área do Conteúdo Programático selecionada:</p> <p>Comportamento do Consumidor</p>

Conteúdo Programático

<p>Área 02</p> <p>Estágio para Direito</p>	<p>Prova Objetiva:</p> <p><u>Informática:</u> Microsoft Word: estrutura básica dos documentos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapés; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; ferramenta pincel; controle de quebras e numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos; caixas de texto; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF. Microsoft Excel: Estrutura básica das planilhas; conceitos de células; linhas; colunas; pastas; elaboração de tabelas; uso de fórmulas; ferramenta pincel; funções; impressão; inserção de objetos; elaboração e edição de gráficos; interpretação e análise comparativa de gráficos; controle de quebras e numeração de páginas; obtenção de dados externos; classificação de dados; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF. Microsoft PowerPoint: Estrutura básica das apresentações; criação, edição e formatação de apresentações e textos; inserção de figuras; elaboração e formatação de slides mestres; cabeçalhos e rodapés; inserção e formatação de objetos; ferramenta pincel; animação de slides e objetos; numeração de páginas; elaboração, edição e exclusão de links; geração de arquivos em formato PDF.</p> <p><u>Língua Portuguesa:</u> Classes de palavras. Formas de tratamento, colocação e emprego de pronomes. Tempos e modos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sinonímia, antonímia e polissemia. Estrutura e formação de palavras: composição e derivação. Sinais gráficos. Acentuação. Crase. Pontuação. Ortografia vigente. Gêneros de texto e interpretação.</p> <p><u>Bibliografia Indicada:</u> BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. – 1.ed. 6. reimpr. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006. CEREJA, William; COCHAR, Thereza. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual Editora, 2019. DISCINI, Norma. A comunicação nos textos. – 2.ed. – São Paulo: Contexto, 2010. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. 2 ed. – São Paulo: Contexto, 2008.</p> <p><u>Matérias Específicas:</u> Código Civil - Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002. Das Pessoas (artigos 1º - 78); Do Negócio Jurídico (artigos 104 até 184); Direito das Obrigações: (artigos 233 até 420); Direito de Vizinhança (artigos 1277 até 1.313)</p> <p>Código de Processo Civil – Lei 13.105, de 16 de Março de 2015. Da Competência Interna (artigos 42 até 69) Da Tutela Provisória (artigo 294 até 311) Do Procedimento Comum: (artigos 318 até 508) Cumprimento de Sentença (artigos 513 até 538)</p> <p>Prova de produção de texto: (REDAÇÃO): Área do Conteúdo Programático selecionada: Do Negócio Jurídico</p>
--	---

ANEXO II

Cronograma Previsto	Datas Previstas
Início das inscrições	21/10/2021
Término das inscrições	29/10/2021
Convocação para a prova	04/11/2021
Aplicação da prova	05/11/2021
Publicação da prova e do Gabarito	08/11/2021
Classificação Preliminar	12/11/2021
Interposição de Recurso contra a classificação preliminar	16/11/2021 até 15h00
Resposta aos recursos e publicação do resultado final	18/11/2021